



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

Lei Mun. 1.131/2011

Estudo Técnico Preliminar

1. FINALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOÃO BENVENGNU

Descrição da necessidade.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Domingos do Sul apresenta, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade de contratação para a finalização da Escola Municipal Monsenhor João Benvegnú. O objetivo é disponibilizar infraestrutura adequada, salubre e tecnicamente adequada para o ensino fundamental, garantindo qualidade e segurança para alunos, professores e comunidade escolar.

2. Área requisitante.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretário: Douglas Zabet

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

A obra será executada conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária anexa, atendendo aos seguintes critérios construtivos:

Execução de pisos (contrapiso, cerâmico, laminado, soleiras, rodapés).

Revestimentos e pintura em paredes internas e externas.

Instalações elétricas, hidrossanitárias e hidráulicas completas.

Instalação de forros, esquadrias e louças sanitárias.

Rede lógica e pontos de internet.

Acabamentos internos e externos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"
Lei Mun. 1.131/2011

Serviços de limpeza final da obra.

Todos os materiais, mão de obra e equipamentos serão de responsabilidade da empresa contratada, conforme detalhado em orçamento.

4. Levantamento de Mercado.

Os custos estimados foram obtidos com base na tabela SINAPI – RS (abril/2025, sem desoneração), com aplicação de BDI de 20,34%.

O valor estimado da obra conforme planilha orçamentária anexa.

5. Descrição da solução como um todo.

A finalização da Escola Monsenhor João Benvegnú permitirá a plena utilização da edificação, com ambientes adequados e seguros para a realização das atividades escolares. O investimento garantirá eficiência, valorização da educação e retorno social à comunidade.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços são interdependentes e exigem execução contínua para garantir desempenho estrutural e funcional.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegny"
Lei Mun. 1.131/2011

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A obra está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) e está alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vinculada à política de valorização e expansão da infraestrutura escolar.

9. Resultados Pretendidos.

Conclusão da Escola Municipal Monsenhor João Benvegny.

Atendimento adequado à demanda da rede municipal de ensino.

Melhoria da infraestrutura educacional e valorização da comunidade escolar.

Garantia de segurança e conforto aos usuários.

10. Possíveis Impactos Ambientais.

A obra não deverá gerar impactos ambientais significativos, por se tratar de edificação simples, em área urbana já consolidada.

11. Declaração de Viabilidade.

O projeto é viável tecnicamente e economicamente, conforme análise do memorial descritivo e da planilha orçamentária.

12. Responsáveis:

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Douglas Zabet

Engenheiro Civil

Régis Junior Ranzan Brugnera

São Domingos do Sul, 29 de agosto de 2025